



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 739, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO PARA O ANO DE 2022 AOS ESTUDANTES DESTA URBE, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Para o ano de 2022, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 775/2013, fixo em **70% (setenta por cento)** o subsídio aos estudantes do ensino médio profissionalizante e universitário, para o pagamento de gastos com locomoção/transporte dos estudantes, até os respectivos estabelecimentos de ensino profissionalizante e de ensino superior.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 317 de 27 de janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 06 de janeiro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

Titular: Cátia Alves Santos

RG: 29.171.960-0

Suplente: Evanildo Moreira dos Santos

RG: 63.620.205-7

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL QUE ATENDAM IDOSOS

Titular: Tadeu Fabiano Horta

RG: 26.395.432-8

Suplente: Bernadete Fadini Corrêa

RG: 21.121.099-1.

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS OU MOVIMENTOS DO IDOSO

Titular: Clarinda Pereira Sbarai

RG: 21.872.883-9

Suplente: Célia de Fátima Moreira

RG: 23.747.854-7

Titular: Sônia Maria Marciano Souza

RG: 26.396.276-3

Suplente: Elza Maria Marciano

RG: 24.837.180-0

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 661/2021.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVIERA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 07 de Janeiro de 2022 - Ano VI - Edição 561

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 741 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

PRESIDENTE

BRUNA BURATIN

Poder Público

Representante do Depto de Ação Social

VICE- PRESIDENTE

REGINA CELIA DE MOURA BUENO

Sociedade Civil

Representante da Igreja Ass. De Deus APAE

1º SECRETÁRIA

MICHELI CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES

Poder Público

Representante do Depto. De Saúde

2º SECRETÁRIA

CAROLINA SIMA FRITTOLI

Sociedade Civil

Representante da APAE

MEMBROS TITULARES:

Leonardo Dresler Burse	Poder Público	Dep. Saúde
Tallita Santos Piccoli	Poder Público	Dep. Ação Social
Rosiane Gomes Rodrigues	Poder Público	Dep. Educação
Salomão Gomes da Silva Júnior	Poder Público	Dep. Esportes
Maria José Murilo Franco Oliveira	Poder Público	Dep. Saúde
Lenita Dias Jordão	Sociedade Civil	Comércio
Pr Magdiel Garzarro	Sociedade Civil	Igreja ICPB
Pr Manoel Teodoro do Prado	Sociedade Civil	APAE
Ana Flávia Gomes Ribeiro	Poder Público	APAE
Alyson Batista de Sousa	Sociedade Civil	Igreja Jpan



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

MEMBROS SUPLENTE:

Ana Lucia de Oliveira	Poder Público	Dep. Saúde
Débora Silva Lemos de Oliveira	Poder Público	Dep. Ação Social
Heitor Correa Dutra	Poder Público	Dep. de Cultura
João Camilo	Poder Público	Dep. de Esportes
Amanda Alegre	Sociedade Civil	Comércio
Niverson Gomes da Silva Júnior	Sociedade Civil	Igreja ICPB
Elisiane Maria Pedro	Sociedade Civil	APAE
Daniel Mateus Freire	Sociedade Civil	Igreja Ass. de Deus
Rogério Gomes Rodrigues	Poder Público	Dep. Agricultura
Emiliana Cristina Andrade Musaro	Sociedade Civil	APAE

Art. 2º- Os membros ora indicados e nomeados obedecerão as determinações contidas na Lei Municipal nº 274 de 17 de Dezembro de 1998, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 669 de 15 de junho de 2021.

Estiva Gerbi, 06 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVIERA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 742 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA GERBI

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Estiva Gerbi, nas representações respectivas, os seguintes membros:

PRISCILA MARIA DIEGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

ROSIANE GOMES RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

ANGELITA GARCIA DE FREITAS MORAES
1ª SECRETÁRIA

BRUNA BURATIN
2ª SECRETÁRIA

MEMBROS TITULARES:

CARMEM APARECIDA TARASCHI FERREIRA
DÉBORA BRAGA GIANINI CARVALHO GARZARRO
DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
CAROLINA SIMA FRITTOLI
ANGELITA GARCIA DE FREITAS MORAIS
TÂNIA GISELE LOSSANO

Poder Público (Secr. Ação Social)
Sociedade Civil (Igreja ICPI)
Poder Público (Ação Social)
Sociedade Civil (APAE)
Poder Público (Secr. Ação Social)
Sociedade Civil (Representante dos Usuários da Ação Social)

MEMBROS SUPLENTES:

DAYNE MESSA DEL FERREIRA SOUZA
Pr. MAGDIEL GARZARRO
SEBASTIÃO DIAS DE FREITAS NETO
ELISIANE MARIA PEDRO

Poder Público (Secr. Educação)
Sociedade Civil (Igreja ICPI)
Poder Público (Secr. de Saúde)
Sociedade Civil (APAE)



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

KÁTIA REGINA FERREIRA FELICIANO TEIXEIRA
SILVIA CRISTINA TEIXEIRA

Poder Público (Secr. Financeiro)
Sociedade Civil (Representantes dos Usuários da Ação Social)

Art. 2º- Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 230 de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre composição, organização e competência do Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal da Assistência Social são considerados relevantes para o Município e por eles não receberão qualquer remuneração

Art. 4º - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 672 / 2021.

Estiva Gerbi, 06 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 743, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Como membros, para o mandato de 07 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2023, da Comissão de Assistência aos Estudantes, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 775/2013, as seguintes pessoas:

ROGÉRIO BASSANI – RG: 273.029.137 - Presidente da Comissão de Assistência dos Estudantes, por estar respondendo, de forma interina, pelo Departamento Municipal de Educação;

GIOVANNA DIAS DE FREITAS – RG: 56.488.679-8

Representante dos Estudantes;

DAYNE MESSÁ DEL FERREIRA DE SOUZA – RG: 40.674.754-4

Representante dos Estudantes;

TARY ROBERTA DE SOUSA – RG: 46.184.926-4

Representante da Câmara Municipal;

IARA MARGARIDA FERRI – RG: 43.022.436 – 9

Representante do Departamento de Finanças e Administração.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 617 / 2021.

Estiva Gerbi, 07 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR PARA O PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva-Gerbi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando os fatos constantes em denúncia chegada ao Gabinete;

CONSIDERANDO:

O aumento da população idosa no município e a preocupação com a qualidade de vida desta parcela importante da população; Que o Estado de São Paulo disponibiliza Programa Social com atividades e recursos que promovem a integração entre os governos estadual e municipal neste importante serviço à população,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria José Murilo F. Oliveira**, portadora do RG: 17.939.031-4, (e-mail: zezhacti@hotmail.com, telefones: 19 3868-9186 e 19 99836-6708) para representar o Município de Estiva-Gerbi, como interlocutora no Programa do Governo do Estado de São Paulo, denominado “São Paulo Amigo do Idoso”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estiva Gerbi, 07 de janeiro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.

A **PREFEITURA DE ESTIVA GERBI** comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação para a concessão de assistência financeira aos estudantes do ensino médio profissionalizante e ensino superior, com vistas a conceder aos habilitados os benefícios previstos na Lei Municipal nº 775/2013.

1.- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1- PERÍODO: DE 10/01/2022 A 25/02/2022 (NOS RESPECTIVOS DIAS ÚTEIS DESSE PERÍODO).
- 1.2- HORÁRIO: DAS 08HS ÀS 11HS E DAS 13HS ÀS 16HS.
- 1.3- ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15, ESTIVA GERBI, NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA).
- 1.4- DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA CONTENDO A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E INABILITADOS: 07/03/2022 (NO SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI (VER SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ESTIVA GERBI – www.estivagerbi.sp.gov.br)).
- 1.5- FORMA: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL PODERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, DESDE QUE PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 1.6- DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: 14/03/2022 (NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)).
- 1.7- DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS: 21/03/2022.

2.- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO PAÇO MUNICIPAL DE 10/01/2022 A 25/02/2022):

2.1- Os estudantes interessados em participar da seleção deverão protocolar envelope (através de um requerimento) na sede da Prefeitura de Estiva Gerbi, contendo a seguinte documentação:

- (a) Cópia do RG e CPF do estudante interessado;
- (b) Cópia do comprovante de matrícula na faculdade (universidade) desse corrente ano (2022) do estudante interessado;
- (c)- Cópia do contrato com a pessoa jurídica que irá realizar o transporte dos estudantes (para esse corrente ano (2022)); e, se for o caso, quando o transporte for feito através de ônibus de linha convencional (basta que seja entregue no ato do protocolo uma declaração (datada deste ano (2022)), por escrito, do interessado constando o itinerário a ser utilizado));
- (d) Cópia de comprovante de residência/domicílio do estudante interessado (datado deste ano (2022)) em Estiva Gerbi.
- (e) Cópia da conta bancária e agência para fins de pagamento.
- (f) Anexar no requerimento número de telefone para contato.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

3.- DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1- O presente chamamento público poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

Estiva Gerbi, 07 de Janeiro de 2022.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

**ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE**

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi em atendimento ao parágrafo 6º do Artigo 39 da Constituição Federal torna públicos os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, em 31/12/2021

AGENTES POLITICOS - SUBSÍDIOS	
Prefeito Municipal	R\$ 15.800,00
Vice-Prefeito	R\$ 8.000,00
EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS	
Administrador Centro Esportivo	R\$ 952,14
Agente Administrativo	R\$ 1.086,41
Agente Comunitário da Saúde	R\$ 1.550,00
Agente Controle de Vetores	R\$ 1.550,00
Agente Fiscal de Postura	R\$ 895,72
Agente Fiscal de Rendas	R\$ 1.799,97
Almoxarife	R\$ 1.169,99
Assistente Social	R\$ 1.799,97
Auditor de Controle Interno	R\$ 1.637,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 861,94
Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.086,41
Auxiliar de enfermagem	R\$ 952,14
Auxiliar de Saúde	R\$ 895,72
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 861,94
Auxiliar de Serviços I	R\$ 861,94
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.169,99
Bibliotecária	R\$ 1.799,97
Contador	R\$ 1.799,97
Coletor de Lixo	R\$ 861,94
Coord. Prog. Controle de Vetores	R\$ 1.799,97
Coordenador de Serviços	R\$ 952,14
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.172,00
Coveiro	R\$ 861,94
Cuidador de Creche	R\$ 998,00
Desenhista I	R\$ 935,45
Diretor de Escola	R\$ 4.302,69
Eletricista	R\$ 1.086,41
Encanador	R\$ 1.086,41
Enfermeiro I	R\$ 1.799,97
Enfermeiro II	R\$ 1.823,53
Engenheiro Agrônomo	R\$ 5.622,00
Engenheiro Civil	R\$ 5.622,00
Engenheiro Químico	R\$ 1.633,05
Farmacêutica	R\$ 1.799,97
Fisioterapeuta	R\$ 1.799,97
Fonoaudiólogo	R\$ 1.940,29
Gari	R\$ 861,94



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

Guarda Classe Especial	R\$ 1.064,48
Guarda 1 Classe	R\$ 1.013,79
Guarda 2 Classe	R\$ 952,14
Guarda Estagiário	R\$ 891,90
Inspetor de Aluno	R\$ 861,94
Jardineiro	R\$ 861,94
Lançador I	R\$ 891,90
Leiturista	R\$ 895,72
Mecânico de Manutenção	R\$ 891,90
Medico I	24,11 h/p
Medico Plantonista	62,03 h/p
Medico PSF	R\$ 8.994,41
Medico Veterinário	R\$ 1.799,97
Merendeira	R\$ 861,94
Motorista	R\$ 952,14
Nutricionista	R\$ 3.272,60
Odontologo	R\$ 1.799,97
Oficial Escolar	R\$ 895,72
Operador de ETA	R\$ 1.013,79
Operador de Máquina Pesada	R\$ 1.169,99
Operador de Microcomputador	R\$ 934,09
Pedagogo	R\$ 3.449,57
Pedreiro	R\$ 1.086,41
Procurador Jurídico	R\$ 1.799,97
Professor de Educação Fundamental I	11,80h/p
Professor de Educação Infantil	11,80 h/p
Professor de Educação Fundamental II	13,30h/p
Professor Primeira Infância	R\$ 1.987,72
Psicólogo	R\$ 1.799,97
Psicopedagogo	R\$ 2.839,24
Receptionista	R\$ 861,94
Salva Vidas	R\$ 924,63
Servente I	R\$ 861,94
Técnico de Raio X	R\$ 1.169,99
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.169,99
Técnico em Química	R\$ 1.169,99
Técnico de Enfermagem	R\$ 952,14
Tecnico de Informatica T I	R\$ 1.799,97
Técnico Esportivo	R\$ 1.799,97
Telefonista	R\$ 861,94
Tratorista	R\$ 952,14
Vigia	R\$ 861,94
Zelador	R\$ 861,94
EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO	
Comandante da Guarda Civil Municipal	efetivo em comissão
Diretor de Departamento	R\$ 2.000,00
Diretor Geral	R\$ 10.000,00
Diretor de EMEI	efetivo em comissão



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

Encarregado da Junta Militar	R\$ 1.490,00
Gerente de Divisão	R\$ 1.304,78
Secretario Municipal	R\$ 4.498,00
Supervisor de Ensino	R\$ 1.858,48
Supervisor de Escola	R\$ 1.858,48
Supervisor Operacional	efetivo em comissão
Vice Diretor	R\$ 3.172,00

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

RECURSOS HUMANOS

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI- DATA 31/12/2021

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
ADMINISTRADOR CENTRO ESPORTIVO	1	1	1	0
AGENTE ADMINISTRATIVO I	20	20	18	2
AGENTE ADMINISTRATIVO II	5	5	0	5
AGENTE ADMINISTRATIVO III	3	3	0	3
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	25	25	22	3
AGENTE CONTROLE DE VETORES	5	5	1	4
AGENTE FISCAL DE POSTURA I	2	2	0	2
AGENTE FISCAL DE POSTURA II	1	1	0	1
AGENTE FISCAL DE RENDAS	4	4	1	3
ALMOXARIFE	3	3	1	2
ASSISTENTE SOCIAL I	6	6	2	4
ASSISTENTE SOCIAL II	1	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL III	1	1	0	1
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	1	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	10	10	4	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5	5	0	5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	3	3	0	3
AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL	33	33	16	17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28	28	8	20
AUXILIAR DE LABORATORIO	2	2	1	1
AUXILIAR DE SAÚDE	20	20	10	10
TOTAL	179	179	86	93

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	3	3	1	2
AUXILIAR DE SERVIÇO I	60	60	26	34
AUXILIAR DE SERVIÇO II	30	30	0	30
AUXILIAR DE SERVIÇO III	15	15	0	15
BIBLIOTECARIA I	1	1	0	1
BIBLIOTECARIA II	1	1	0	1
BIBLIOTECARIA III	1	1	0	1
COLETOR DE LIXO	20	20	6	14
CONTADOR I	4	4	2	2
CONTADOR II	1	1	0	1
CONTADOR III	1	1	0	1
COORD PROG CONTROLE VETORES	2	2	1	1
COORDENADOR SERVIÇOS	5	5	1	4
COORDENADOR PEDAGOGICO	10	10	8	2
COVEIRO	2	2	2	0
CUIDADOR DE CRECHE	30	30	20	10
DESENHISTA I	2	2	0	2
DESENHISTA II	1	1	0	1



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

DIRETOR DE ESCOLA	4	4	4	0
ELETRICISTA	3	3	2	1
ENCANADOR	4	4	4	0
TOTAL	200	200	77	123

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
ENFERMEIRO I	16	16	12	4
ENFERMEIRO II	1	1	1	0
ENFERMEIRO III	1	1	0	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	1	1	1	0
ENGENHEIRO CIVIL I	6	6	1	5
ENGENHEIRO CIVIL II	1	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL III	1	1	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO I	1	1	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO II	1	1	0	1
ENGENHEIRO QUIMICO III	1	1	0	1
FARMACEUTICO	4	4	2	2
FISIOTERAPEUTA	4	4	3	1
FONOAUDIOLOGO	1	1	0	1
GARI	30	30	16	14
GUARDA CLASSE ESPECIAL	8	8	7	1
GUARDA I (Estagiário)	20	20	0	20
GUARDA II 2ª CL	20	20	11	9
GUARDA III 1ª CL	10	10	8	2
INSPETOR DE ALUNO	14	14	11	3
JARDINEIRO	5	5	3	2
LANÇADOR I	2	2	0	2
TOTAL	148	148	76	72

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
LANÇADOR II	1	1	0	1
LEITURISTA	4	4	2	2
MECANICO DE MANUTENÇÃO	1	1	0	1
MEDICO DO TRABALHO	1	1	0	1
MEDICO I	35	35	4	31
MEDICO II	7	7	0	7
MEDICO III	5	5	0	5
MEDICO PLANTONISTA	20	20	3	17
MEDICO PSF	15	15	2	13
MEDICO VETERINARIO	2	2	1	1
MERENDEIRA	35	35	16	19
MOTORISTA	30	30	20	10
NUTRICIONISTA I	3	3	1	2
NUTRICIONISTA II	2	2	0	2
NUTRICIONISTA III	1	1	0	1
ODONTOLOGO I	5	5	4	1
ODONTOLOGO II	2	2	0	2
ODONTOLOGO III	2	2	0	2



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 07 de Janeiro de 2022 - Ano VI - Edição 561

OFICIAL ESCOLAR	10	10	4	6
OPERADOR DE ETA	8	8	5	3
OPERADOR DE MAQUINAS	7	7	0	7
TOTAL	196	196	62	134

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	1	1	0	1
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	7	7	4	3
PEDAGOGO I	6	6	3	3
PEDAGOGO II	1	1	0	1
PEDAGOGO III	1	1	0	1
PEDREIRO I	5	5	2	3
PEDREIRO II	3	3	0	3
PROCURADOR JURIDICO	5	5	3	2
PROFESSOR ED FUNDAMENTAL I	100	100	32	68
PROFESSOR ED FUNDAMENTAL II	80	80	30	50
PROFESSOR PRIMEIRA INFANCIA	20	20	1	19
PROFESSOR DE ED FISICA I	2	2	0	2
PROFESSOR DE ED FISICA II	1	1	0	1
PROFESSOR DE ED FISICA III	1	1	0	1
PROFESSOR DE ED INAFANTIL	80	80	18	62
PSICOLOGO I	3	3	2	1
PSICOLOGO II	2	2	0	2
PSICOLOGO III	1	1	0	1
PSICOPEDAGOGO	4	4	1	3
RECEPCIONISTA	7	7	4	3
SALVA VIDAS	4	4	1	3
SERVENTE I	40	40	32	8
SERVENTE II	2	2	0	2
TECNICO DE CONTABILIDADE I	2	2	0	2
TECNICO DE CONTABILIDADE II	1	1	0	1
TOTAL	379	379	133	246

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Empregos	QUANTITATIVOS		
		Total	Providos	Vagos
TECNICO EM ENFERMAGEM	20	20	11	9
TECNICO EM INFORMATICA	2	2	2	0
TECNICO EM QUIMICA	2	2	1	1
TECNICO ESPORTIVO	4	4	1	3
TECNICO RX	4	4	3	1
TELEFONISTA	4	4	1	3
TRATORISTA	5	5	2	3
VIGIA	5	5	1	4
ZELADOR	10	10	3	7
TOTAL	56	56	25	31
TOTAL GERAL	1158	1158	459	699

Responsável: Zenilda de Oliveira Lourenço
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

DENOMINAÇÃO	Qtde.Cargos/Comissionados	QUANTITATIVOS			
		A	Total	Providos	Vagos
COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL (E Com)	1	1	1	1	0
COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL	1	1	1	0	1
DIRETOR DO DEPTO DE CONTRATOS	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRÇÃO	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE R. HUMANOS	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE AT AO P.S E CEM	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE GESTAO TRAB	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE SERV URBANOS	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS E PLANJ	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE ESPORTE	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO ADM E OP COMP ESP	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE DEFESA CIVIL	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE TRANSITO	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE ATIVI CULTURAI	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE TURISMO	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE AGRICULTURA	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE ED INFANTIL	1	1	1	1	0
DIRETOR DO DEPTO DE GESTAO EDUC.	1	1	1	1	0
DIRETOR DE EMEI (efetivo em comissão)	2	2	2	0	2
DIRETOR GERAL	1	1	1	0	1
ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR	1	1	1	0	1
GERENTE DE DIVISAO	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M AGRICULTURA	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M N JURIDICOS	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M C E TURISMO	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M A E FINANÇAS	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M E RECREAÇÃO	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M O PLANEJAMENTO	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S DO GABINETE	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M A SOCIAL	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S DE GOVERNO	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S DE SAÚDE	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M EDUCACAO	1	1	1	1	0
SECRETARIO M S M S PUBLICA	1	1	1	1	0
SUPERVISOR DE ENSINO (comissão)	5	5	5	0	5
SUPERVISOR DE ENSINO (efetivo comissão)	1	1	1	0	1
SUPERVISOR DE ESCOLA	1	1	1	0	1
SUPERVISOR OPERACIONAL	4	4	4	4	0
VICE DIRETORA (comissão)	10	10	10	6	4
VICE DIRETORA (efetiva comissão)	2	2	2	2	0
	1	1	1	1	0
TOTAL	61	61	61	45	16

Responsável: Zenilda de Oliveira Lourenço
Diretora de Recursos Humanos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta – Feira, 07 de Janeiro de 2022 – Ano VI – Edição 561

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)